



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1207/2013

Concede licença Saúde da servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

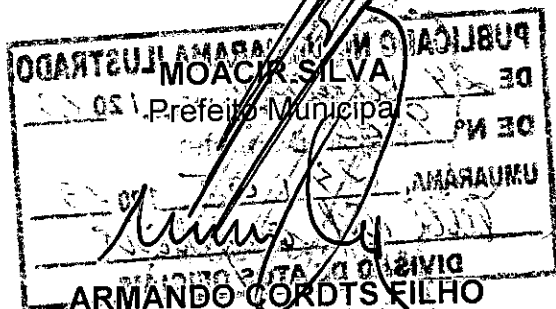
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 13 de maio de 2013 à 13 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992, artigo 111 da Lei nº 11.129/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

